



RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Roca Sales/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.395/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 9.069 de 13 julho de 1990, artigo 90:

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar após análise à documentação do “**Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS,**” para fins de renovação do Certificado perante este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 04 de julho de 2022.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Roca Sales, 04 de Julho de 2022

Certificado

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do Município de Roca Sales/ RS, no uso de suas de Suas Atribuições contribuições conferidas ela Lei Municipal nº1395/2013e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA- Lei 8069 de 13 de julho de 1990, artigo 90, **ATESTA** devidos fins, que a entidade “ **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**” inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0012-48, com sede na Rua Ergilis Senna nº 41, sala 201, centro, no Município de Roca Sales / RS encontra-se REGISTRADA neste conselho, conforme a Ata 009/2022 e resolução 003/2022 estando a mesma apta a executar atividades de **ENSINO E PESQUISA**.

Presidente CMDCA

Janaína Gonçalves


CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Roca Sales - RS